

PORTARIA Nº 159/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções CONTRAN 807/2020 e 1.016/2024 e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
SANTANA DE PARNAIBA	IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTO E CONSULTORIA LTDA	13.794.399/0001-71
SAO PAULO	VETERA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	35.809.377/0001-70

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)